



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

23102.000562/2025-77

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Jeremias da Cunha Lemos Garcia, Pró-Reitor de Administração e ordenador de despesas desta unidade, no exercício das atribuições que me foram conferidas, declaro, em conformidade com manifestação anterior da Reitoria e nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), que a despesa objeto deste processo atende aos requisitos de adequação orçamentária e financeira. Tal compatibilidade é assegurada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, conforme o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, apresento a dotação orçamentária específica para a execução da despesa: FONTE 100000000; PTRES 230574; ELEMENTO DE DESPESA 339039; PI: V0000G0100N.

No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27 de setembro de 2024, autorizo a despesa nos valores discriminados abaixo, referentes à contratação de prestação de serviço para fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio:

- **Águas do Rio 1 SPE S.A.**, inscrita no **CNPJ 42.310.775/0001-03: R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais)
- **Águas do Rio 4 SPE S.A.**, inscrita no **CNPJ 42.644.220/0001-06: R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais)

Certifico que a despesa em questão está alinhada às diretrizes estratégicas da instituição e será executada em estrita observância aos normativos vigentes, garantindo a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Para os devidos fins, firmo a presente declaração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, **Pró-Reitor**, em 14/04/2025, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0133569** e o código CRC **F8510244**.

